



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.017458/2021-17, resolve:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo de avaliação de desempenho	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
NORBERTO GERALDO LIMA MAGALHAES	1639999	23282.016228/2021-31	De 9 para 10	01/12/2021
MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL	1982003	23282.016229/2021-85	De 6 para 7	03/12/2021
MONICA CORDULINA DA SILVA	1617316	23282.016230/2021-18	De 6 para 7	03/12/2021
ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES	2013040	23282.016231/2021-54	De 5 para 6	10/12/2021

SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA	2265755	23282.016232/2021-07	De 4 para 5	03/12/2021
RAFAELE CAVALCANTE DIAS GOMES	2266569	23282.016233/2021-43	De 4 para 5	04/12/2021
FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	2268244	23282.017458/2021-17	De 4 para 5	14/12/2021
FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS	2268580	23282.016235/2021-32	De 4 para 5	21/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/12/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387847** e o código CRC **96AAAC1A**.